



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 540/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 08/11/2018

Data Fim: 08/11/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 e 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico na Autarquia Dentista, ICL, HU e ILIS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 541/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Sidinei Ferreira Gomes.

Data Início: 09/11/2018

Data Fim: 09/11/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Boa Ventura de São Roque/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03040.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Aircross **Placas:** BAM 7412

Objetivo da Viagem: 14º Encontro de conselheiros Tutelares em Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 542/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Andreia Aparecida Feliciano.

Data Início: 09/11/2018

Data Fim: 09/11/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Boa Ventura de São Roque/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03040.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Aircross **Placas:** BAM 7412

Objetivo da Viagem: 14º Encontro de conselheiros Tutelares em Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 543/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Neonice Aparecida dos Santos Cardoso Ribeiro.

Data Início: 09/11/2018

Data Fim: 09/11/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Boa Ventura de São Roque/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03040.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Aircross **Placas:** BAM 7412

Objetivo da Viagem: 14º Encontro de conselheiros Tutelares em Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 544/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Aparecida Aleixo da Silva.

Data Início: 09/11/2018

Data Fim: 09/11/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Boa Ventura de São Roque/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03040.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Aircross **Placas:** BAM 7412

Objetivo da Viagem: 14º Encontro de conselheiros Tutelares em Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 545/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Carlos Alberto Furlan.

Data Início: 09/11/2018

Data Fim: 09/11/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Boa Ventura de São Roque/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03040.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Aircross **Placas:** BAM 7412

Objetivo da Viagem: 14º Encontro de conselheiros Tutelares em Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 226/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor IVANILDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Atendente De Consultório Dentário da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 25/10/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 227/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **ISMAEL IBERS GOEDERT**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCAL da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 01/11/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

CONTRATANTE: Município de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, com sede à RUA MIGUEL VERENKA, inscrito no CNPJ nº01.612.453/0001-31, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.318.207-0 e do CPF nº017.083.559-60, e **CONTRATADA:** CA. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL, COM ÁREA DE 1.615,82 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA; DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO; DRENAGEM COM ESCAVAÇÃO, REATERRO, CORPO DE BSTC, BOCA DE LOBO SIMPLES, CAIXA DE LIGAÇÃO, POÇO DE VISITA, REFORMA DE BOCA DE LOBO; BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO COM CM 30, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ; REMOÇÃO DE MEIO FIO, MEIO FIO COM SARJETA; FINCADINHA DE CONCRETO, COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, CALÇADA EM PAVER, PLANTIO DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA, RAMPA PARA PNE; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA; COLOCAÇÃO DE BANCOS, DEFENSAS METÁLICAS, LIXEIRAS E PROTETORES DE ÁRVORES. COM BASE NO CONVENIO 507Q /2017 – SEDU.

VALOR: R\$ 247.182,69 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Ariranha do Ivaí, 06 de novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 006/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONTANI ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MONTANI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Valentim Talarico, nº 745, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.552.706/0001-03, neste atorepresentada por seu representante legal, **Sr.CLAUDIO APARECIDO MONTANI**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.318.232-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 479.147.699-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 006/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 006/2014, assim como acrescentar 1,09 % sobre o valor originalmente pactuado, através da seguinte redação:

- I - “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para execução de obra nº 006/2014, tendo o novo vencimento no dia 30 de novembro de 2018.
- II - “Fica acrescido o valor de R\$ 12.370,40 (doze mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos) para execução de 70 (setenta) metros de extensão adicional à estrada em pedras poliédricas irregulares (objeto do contrato em questão), na forma constante em planilha orçamentária.
- III – “Fica, portanto, alterado o valor total contratual de R\$ 1.136.127,57 (um milhão, cento e trinta e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.148.497,97 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.082 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de novembro de 2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28/09/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

MONTANI ENGENHARIA LTDA
Claudio Aparecido Montani – Administrador

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Victor Rodrigo Kusminski
RG: 10.599.515-6